



GRUPO TOKY S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

AVISO AOS ACIONISTAS

Voto Múltiplo para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2026

GRUPO TOKY S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXIII, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, informa que recebeu de acionistas titulares de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, de modo exclusivamente digital (“**Assembleia**”), nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022.

A Companhia informa que o boletim de voto à distância divulgado aos acionistas para esta Assembleia já contempla a hipótese de adoção de voto múltiplo e os referidos boletins de voto à distância devidamente preenchidos e tempestivamente enviados através dos canais disponíveis terão seus votos computados na eleição para o Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Marcelo Rodrigues Marques
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores